Excelentíssimo Senhor
**EDUARDO ALBANI DALA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**INDICAÇÃO Nº 67/2024**

Indica ao Executivo Municipal a implementação da Lei Federal 13.370, promulgada em 2016, que assegura um horário especial para servidores públicos federais que possuam cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indica ao Executivo Municipal a implementação da Lei Federal 13.370, promulgada em 2016, que assegura um horário especial para servidores públicos federais que possuam cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

É importante ressaltar que a Lei nº 8.112, de 1990, estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos, porém somente em 1997 a Constituição foi adaptada para incluir disposições específicas relacionadas aos trabalhadores com deficiência, por meio da Lei nº 9.527. Posteriormente, em 2016, com a promulgação da Lei 13.370, a legislação avançou ao considerar não apenas o servidor portador de deficiência, mas também seus familiares, no que tange ao horário de trabalho.

É crucial destacar que o benefício concedido pela Lei 13.370 não se limita apenas aos servidores públicos federais, sendo estendido também aos servidores estaduais e municipais.

A implementação desta lei em âmbito municipal não apenas assegurará direitos fundamentais aos servidores e seus familiares com deficiência, mas também promoverá a inclusão e a igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho.

Portanto, considerando a importância da garantia desses direitos e visando ao cumprimento da legislação vigente, solicitamos respeitosamente que sejam adotadas as medidas necessárias para implementação da Lei Federal 13.370 no âmbito do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5E6D-3A76-D48B-F94A e informe o código 5E6D-3A76-D48B-F94A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E6D-3A76-D48B-F94A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2024 16:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5E6D-3A76-D48B-F94A